



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Unidade curricular

História do Direito Privado

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Jorge Silva Santos | 2 horas semanais de seminário | 1 hora semanal de reuniões tutoriais

Objetivos de aprendizagem

1. Despertar os alunos para a natureza histórico-cultural do Direito Privado enquanto parte do fenómeno jurídico, compreendendo este tanto os múltiplos modos de produção das chamadas fontes de direito como as formas específicas de pensar e actuar dos juristas no exercício das várias profissões jurídicas através das quais foram sendo moldadas as formas de vida estruturantes das sociedades contemporâneas, sempre resultantes de diferentes e prementes tensões sociais;
2. Explorar a História do Direito Privado em Portugal e no Brasil, procurando identificar os sucessivos elementos formativos, as diferentes camadas culturais sobrepostas e as múltiplas continuidades e descontinuidades dogmáticas existentes, confrontando as peculiaridades das experiências de língua portuguesa com as de outras experiências, europeias e sul-americanas, no âmbito da tradição romanista;
3. Ilustrar a natureza necessariamente contingente e epocal de todas as soluções jurídicas em matéria de Propriedade(s), Compra e Venda e Responsabilidade Aquiliana, tanto as passadas como as presentes, mais produto de específicos contextos e interesses sociais, do que de ciência pura ou técnica laboratorial, sensibilizando os alunos para o contributo essencial do estudo histórico do direito para a compreensão do sentido e dos limites dessas mesmas soluções e, conseqüentemente, para a sua superação numa sociedade em constante transformação;
4. Dotar os alunos de instrumentos analíticos para a compreensão crítica do Direito Privado contemporâneo.

Conteúdos programáticos

Tema do Seminário: Casuística e Codificação na História da Ciência do Direito Privado:

Tomando por mote o carácter constitutivo dos discursos dos juristas e a historicidade que lhes é característica, o seminário de História do Direito Privado centrar-se-á na análise e discussão dos modelos de decisão que, em matéria de Propriedade(s), Compra e Venda e Responsabilidade Aquiliana, foram sendo sucessivamente reinventados e confrontados na tradição jurídica ocidental, moldando, até hoje, a prática negocial e as decisões judiciais.

Tendo por ponto de partida a experiência jurídica romana, ponderar-se-á o modo como o paradigma das acções casuisticamente concedidas deu lugar ao paradigma das situações jurídicas legalmente codificadas dominante na actualidade. Merecerá especial atenção o processo, polifónico e controvertido, de teorização, generalização e sistematização do conhecimento jurídico que, iniciado por jurisprudentes da república romana e significativamente desenvolvido, desde o século XII ao XIX, no contexto da tradição romanista, por múltiplas gerações de juristas, possibilitou a emergência do movimento da codificação, tanto na Europa como na América do Sul.

A perspectiva comparatista adoptada projectar-se-á, sobretudo, na análise das experiências portuguesa e brasileira oitocentistas. Tentar-se-á, sempre, dialogar com a civilística actual e participar na construção de respostas aos desafios que esta enfrenta nas sociedades pluralistas contemporâneas, nos dois lados do Atlântico.

Sem prejuízo de um cronograma expositivo a acertar com os alunos em função dos respectivos interesses de investigação, as temáticas abordadas no seminário serão objecto de uma exposição estruturada em seis actos:

1. A génese romana: da *iurisdictio* casuística à compilação justinianeia;
2. (Re)configurações medievais; das experiências romano-vulgares à consolidação nas Ordenações do Reino;
3. Sistematizações modernas: do *ius commune* polifónico às sinfonias do humanismo jurídico, da segunda escolástica e dos tratados de direito natural;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Recepção sete e oitocentista das ideias juracionistas: das reformas pombalinas à vigência do Código de Seabra e à Consolidação de Teixeira de Freitas;
 5. Emergência da questão social e do pandectismo: de Guilherme Moreira e Clóvis Bevilacqua à primeira vigência do Código de 1966 e ao projecto do segundo código civil brasileiro;
 6. A discussão contemporânea: descodificação, constitucionalização, harmonização e reforma do Direito Privado nas sociedades democráticas.
- A exposição e discussão dos textos e temas seleccionados é precedida de uma problematização metodológica relativa à escrita da História (da ciência) do Direito Privado.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa adoptado, ao correlacionar, para os diferentes períodos da História (da Ciência) do Direito Privado, (1) o enquadramento sócio-económico, (2) as concepções dominantes quanto ao que constitua o fundamento do direito e as consequências daí resultantes para a prática jurídica, (3) as formas de conhecer e pensar o Direito, (4) as fontes do direito relevantes e (5) os modos de ordenar a resolução judicial de conflitos com os paradigmas a cada momento dominantes nas questões relativas a Propriedade(s), Compra e Venda e Responsabilidade Aquiliana, permite que os alunos identifiquem o direito como um produto histórico-cultural, conheçam o papel conformativo em maior ou menor medida sempre assumido pelos juristas e alcancem uma visão panorâmica fundamentada sobre a História do Direito Privado em Portugal e no Brasil, fornecendo-lhes instrumentos vários para uma prática autónoma e crítica da historiografia jurídica. A atenção conferida na parte introdutória às questões metodológicas permite alertar os alunos para o carácter construído e interessado da historiografia jurídica, característica que partilha com (a ciência d) o Direito e, assim, para os usos políticos da História e do Direito.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As sessões do seminário centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados aos alunos, textos esses considerados representativos do que foram sendo, nos seis períodos identificados, as discussões mais significativas relativas à prática da ciência do direito privado. O modelo adoptado, a replicar em cada uma das sessões semanais do curso, foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada aluno habilitando-o a acompanhar, através do trabalho individual de leitura e análise das fontes primárias e consulta das fontes secundárias previamente indicadas e disponibilizadas na página da disciplina na plataforma Moodle FDL) a problematização desenvolvida pelo professor e a participar na análise e discussão colaborativa em grupo. Compreende dois momentos distintos. Na parte de índole mais expositiva das aulas, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na ilustração das questões e problemas a que visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso agonístico característico da ciência do Direito. As sessões seguem de perto o roteiro de aprendizagem acordado no início do curso, após um primeiro diagnóstico aos interesses de investigação e objectivos prosseguidos com a escolha da disciplina de História do Direito Privado. Para além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário para atendimento tutorial. Os alunos podem também utilizar o fórum permanente de dúvidas e discussão criado para o efeito na página da disciplina na plataforma Moodle FDL. A avaliação, necessariamente feita nos moldes do regulamento de avaliação em vigor, compreende elementos orais – a participação nas discussões semanais e a apresentação do tema do relatório final – e escritos – o relatório sobre a temática escolhida por cada um dos alunos. A avaliação do trabalho realizado ao longo das sessões é feita continuamente ponderando-se (i) a qualidade e o rigor da utilização das fontes disponibilizadas e da problematização desenvolvida, (ii) a acuidade dos comentários deduzidos aos contributos dos colegas e (iii) a relevância das intervenções e da promoção do trabalho colaborativo. Os alunos são periodicamente informados sobre os resultados da avaliação e da adequação do trabalho realizado aos objectivos prosseguidos na disciplina, tendo sempre presente a preparação do relatório final. A estratégia seguida é a da avaliação qualitativa do processo de aprendizagem com vista à superação das dificuldades identificadas e a imediata reorientação, sempre que necessário, do trabalho já realizado. Ainda que também se projecte quantitativamente, a avaliação efectuada ao longo do período lectivo assume sobretudo uma orientação formativa, compreendendo uma dimensão retrospectiva e uma outra de índole prospectiva, transmitindo aos alunos *feedback* sobre o trabalho efectuado e *feedforward* relativo ao trabalho a desenvolver na preparação do relatório.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e questionamento dos múltiplos modos de pensar e dizer o Direito Privado que assumiram papel conformativo do que, desde o século XII até à contemporaneidade, foi constituindo, a cada momento, o ordenamento jurídico-privado em Portugal e no Brasil, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar próprio e fundamentado sobre a História do Direito Privado e as consequências da historicidade inerente a qualquer experiência jurídica. A análise de textos jurídicos – doutrinários, legais e judiciais – e das argumentações neles contidas exemplificada pelo docente na primeira parte das sessões semanais e desenvolvida por cada aluno, em contexto de diálogo controversístico mediado pelo docente, na segunda parte das mesmas sessões, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino universitário do Direito.

Bibliografia principal

- AA.VV. – “Livro do centenário”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 178, 2017, 473, 15-612
- ALBUQUERQUE, MARTIM – “História das instituições: relatório sobre o programa, conteúdo e métodos de ensino», em *FDUL* 25, 1984, 101-192
- ALBUQUERQUE, RUY – “História do direito português. Relatório”, em *RFDUL* 26, 1985, 105-256
- ALBUQUERQUE, RUY DE / ALBUQUERQUE, MARTIM DE – *História do Direito português*, I, 12.ª ed., Lisboa, Pedro Ferreira, 2005;
- ALPA, GUIDO – *Diritto civile italiano. Due secoli di storia*, Bologna, il Mulino, 2018
- BARREIRO, ALEJANDRINO FERNÁNDEZ / SERRANO, JAVIER PARICIO – *Fundamentos de Derecho Privado Romano*, 11.ª ed., Madrid, Marcial Pons, 2021
- BOY, FRANCISCO CUENA – *Sistema Jurídico Y derecho romano. La idea de sistema jurídico y su proyección en la experiencia jurídica romana*, Santander, Universidad de Cantabria: Servicio de publicaciones, 1998
- BRETONE, MARIO – *História do Direito Romano*, Lisboa, Editorial Estampa, 1990
- *I fondamenti del diritto romano. Le cose e la natura*, 4.ª ed., Bari, Laterza, 2001
- *Diritto e tempo nella tradizione europea*, 2.ª ed., Bari, Laterza, 2001
- BRITO, ALEJANDRO GUZMÁN., *El derecho como facultad en la neoescolástica española del siglo XVI*, Madrid (Iustel), 2009
- «Introducción», in *Juristas universales*, II, *Juristas modernos*, Marcial Pons, 2004, 23-46
- BRUTTI, MASSIMO – *Il diritto privato dell'antica Roma*, 3.ª ed., Torino, Giappichelli Editore, 2015
- “Storie di Dogmi, Storie di Giuristi. Una Transizione Incompiuta”, em ALDO SCHIAVONE (a cura di), *Giuristi romani e storiografia moderna. Dalla Palingenesia iuris civilis agli Scriptores iuris Romani*, Torino, G. Giappichelli, 2017, 13-48
- BRUTTI, MASSIMO / SOMMA, ALESSANDRO, (eds.), *Diritto: storia e comparazione. Nuovi propositi per un binomio antico*, Frankfurt am Main, Max Planck Institute for European Legal History, 2018
- BUSI, EMILIO – *La formazione dei dogmi di diritto privato nel diritto comune*, I e II, Padova, CEDAM, 1971
- CARONI, PIO – *Escritos sobre la codificación*, Madrid, Universidad Carlos III de Madrid, 2012, trad.
- COING, HELMUT – *Derecho privado europeo*, Madrid, Fundación Cultural del Notariado, 1996, trad.
- CONTE, EMANUELE – *La fuerza del texto. Casuística y categorías del derecho medieval*, edición y traducción de Marta Madero, Universidad Carlos III de Madrid, 2016
- “Storia interna e storia esterna. Il diritto medievale da Francesco Calasso alla fine del XX secolo”, em *Rivista Internazionale di Diritto Comune*, 17, 2006, 299-322
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES – *Tratado de Direito Civil, I, Introdução, Fontes do Direito, Interpretação da -Lei, Aplicação das Leis no Tempo, Doutrina Geral*, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2012
- “Teoria Geral do Direito Civil. Relatório”, *RFDUL* 29, 1988, 179-454
- COSTA, PIETRO – “Storia Giuridica. Immagini a Confronto”, em *AHDE* 57, 1997, I, 71-95
- CRUZ, GUILHERME BRAGA DA – *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975
- CURA, ANTÓNIO VIEIRA – *Fundamentos romanísticos do direito privado*, I, Coimbra, GestLegal, 2020
- GILISSEN, JOHN – *Introdução histórica ao direito*, 6.ª ed., trad., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011
- GROSSI, PAOLO – *Il Dominio e le Cose, Percezione Medievale e Moderne dei Diritto Reale*, Milano, Giuffrè, 1992



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *L'ordine giuridico medievale*, Bari, Laterza, 1995
- *Mitologie giuridiche della modernità*, 3.ª ed., Milano, Giuffrè, 2007
- HALPÉRIN, Jean-Louis – *Histoire du droit privé français depuis 1804*, Paris, PUF, 2012
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL – *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012
- HOMEM, ANTÓNIO PEDRO BARBAS – *O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2007
- “O Código de Seabra na História do Direito Civil”, em *ROA* 77, 2017, 43-61
- LIPARI, Nicolo, *Il diritto civile tra legge e giudizio*, Milano, Giuffrè, 2017
- MARQUES, MÁRIO REIS – *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987
- *Codificação e paradigmas da modernidade*, Coimbra, s.i. ed., 2003
- MARTINS-COSTA, JUDITH HOFMEISTER – “O novo Código Civil Brasileiro: em busca da “ética da Situação”, em *Cadernos Do Programa De Pós-Graduação Em Direito – PPGDir./UFRGS* 2, 2004, 4, 575-639
- MAZZARELLA, FERDINANDO – “La «Escuela social del derecho» entre Europa y Brasil. Encuentros y desencuentros ante las transformaciones de fin de siglo”, em MASSIMO MECCARELLI / PAOLO PALCHETTI (eds.), *Derecho en movimiento: Personas, derechos y derecho en la dinámica global*, Madrid, Dykinson, 2015, 157-201
- ORESTANO, RICCARDO – *Introduzione allo studio del diritto romano*, Bologna, Il Mulino, 1987
- PARICIO, JAVIER – *La formación del derecho privado romano*, Madrid, Marcial Pons, 2021
- PINTO, EDUARDO VERA-CRUZ, *Introdução ao estudo do Direito Romano. As questões fundamentais*, Lisboa, AAFDL, 2021
- “A História do Direito Civil Brasileiro Codificado e a identidade latino-americana: notas de leitura ao livro de Myriam Benarós”, em *Interpretatio Prudentium* V, 2020, 2, 43-101
- “A tradição jurídica e o Código Civil de 1867: uma questão sobre fontes de Direito. A propósito de um livrito de Gaspar Monteiro”, em *Interpretatio Prudentium* III, 2018, 2, 149-195
- RAGGI, LUIGI – “Storia esterna e storia interna del diritto nella letteratura romanistica”, em *BIDR* 62, 1959, 1, 199-222
- RODRIGUES JUNIOR, OTAVIO LUIZ – Clóvis Beviláqua e o Código Civil de 1916 na visão de um estrangeiro: Contradições com a imagem preponderante na historiografia nacional”, *Revista de Direito Civil Contemporâneo* 12, 2017, 35-61
- “A influência do BGB e da doutrina alemã no Direito Civil brasileiro do século XX”, *O Direito* 147, 2015, I, 45-110
- RÜCKERT, JOACHIM – *O BGB. Um código sem oportunidade?*, Max Planck Institute for European Legal History Research Paper Series No. 2013-2, trad., do original alemão “Das Bürgerliche Gesetzbuch – ein Gesetzbuch ohne Chance?”, em *Juristenzeitung* 58 (2003) 15/16, pp. 749-808, por THIAGO REIS
- SANTOS, JORGE SILVA – [“Teor e propósito da escrita da história do direito civil português contemporâneo”](#), em CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA / MARGARIDA SEIXAS (coord.), *Estudos Luso-Hispanos de História do Direito/Estudios Luso-Hispanos de Historia del Derecho*, II, Madrid: Dykinson, 2021, 547-576
- [“Quão romanísticos são os fundamentos romanísticos dos direitos privados europeus e ibero-americanos? Reflexões a propósito da tripartição gaiana adoptada por Pascoal de Mello Freire”](#), em MARÍA DEL CARMEN LÓPEZ RENDO RODRÍGUEZ (dir.), *Fundamentos Romanísticos del Derecho Europeo e Iberoamericano*, II, Oviedo/Madrid: Universidad de Oviedo/Boletín Oficial del Estado, 2020, 677-701
- [“Romanística e sistematização do Código Civil de 1966. Contexto”](#), em *Interpretatio Prudentium* III, 2018, 2, 103-146
- SANTUCCI, GIANNI – *Diritto romano e diritti europei. Continuità e discontinuità nelle figure giuridiche*, 2.ª ed., Bologna, il Mulino, 2018
- SCHIAVONE, ALDO – *Ius. L'Invenzione del Diritto in Occidente*, Nuova Edizione, Torino, Einaudi, 2017
- SCHIPANI, SANDRO (coord.) – *Augusto Texeira de Freitas e il diritto latinamericano*, Pádua, Cedam, 1988
- SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE – “Aspectos Metodológicos e Didáticos no Direito Processual Civil”, *RFDUL* 35, 1994, 337-438
- TEIXEIRA, ANTÓNIO BRAZ – *Caminhos e Figuras da Filosofia do Direito Luso-Brasileira*, Lisboa, Novo Imbondeiro, 2002
- WESENBERG, GERHARD e GUNTER WESENER – *Historia del Derecho Privado Moderno en Alemania y en Europa*, Valladolid, Lex Nova, 1998, trad. castelhana de *Neuere deutsche Privatrechtsgeschichte im Rahmen der europäischen Rechtsentwicklung*, 4.ª ed., Böhlau, Wien-Köln-Graz, 1985, por José Javier de los Mozos Touya
- WIEACKER, FRANZ – *História do Direito Privado Moderno*, 2.ª ed., trad., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1980